



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 319, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DINIZ**, matrícula 287, da Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI para o Setor de Aquisições e Contratos – SETAC, a partir de 03 de agosto de 2015, para exercer suas funções de assistente na referida unidade organizacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de julho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

